



PORTARIA Nº 13.025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconstitui o Corpo Técnico de Aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

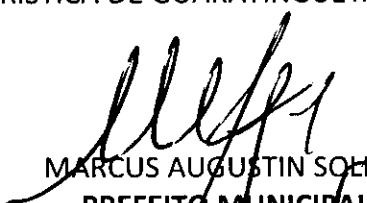
RESOLVE:

Reconstituir o **CORPO TÉCNICO DE APROVAÇÃO**, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, que ficará encarregado do exame e aprovação de projetos de que tratam as Normas Técnicas Especiais, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 13.248, de 13 de fevereiro de 1979, passando a integrá-lo os seguintes servidores:

Arq. ANA CLAUDIA BIDIA OLMEDO
Arq. MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA
Arq. RAFAEL GARCIA LOURENÇO LAGIOTO
Arq. MATHEUS SOUZA DE TOLEDO
Arq. RAPHAEL BARBOSA TUNISSE
Eng. MARCELLE SIMÕES ROCHA DE ALMEIDA
Eng. GONÇALO FERRAZ CARDOSO

Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.801, de 25 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.